



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 486/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER ao servidor municipal **MICHEL TALES BATISTA MOURA**, ocupante do cargo de Gerente de Orientação Técnica dos Conselhos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas de 10/08/2022 a 08/09/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de agosto de 2022.

Cuité/PB, em 18 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito